



**PORTARIA Nº 45.214/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2589 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
<b>ADRIANA BORA ARCAS</b>	<b>13292</b>	<b>18/06/2018</b>
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>ELIANE GOMES DE OLIVEIRA</b>	<b>13279</b>	<b>18/06/2018</b>
Origem: 25.035 - SMUR - TRANSPORTES Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>LETICIA MOREIRA</b>	<b>13277</b>	<b>18/06/2018</b>
Origem: 25.035 - SMUR - TRANSPORTES Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>MARINALVA APARECIDA HERRERO DE MELO</b>	<b>13294</b>	<b>18/06/2018</b>
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>MARISTELA FERNANDES DITTERT</b>	<b>13291</b>	<b>18/06/2018</b>
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>WILMER JACO DA SILVA</b>	<b>13295</b>	<b>18/06/2018</b>
Origem: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO Destino: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS